



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Ato nº 008/2019

Assunto: Nomeação do Delegado da 10ª Delegacia Regional – CENTRAL da Federação Paulista de Judô.

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA, Presidente em exercício da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais e estatutária nos termos do artigo 47 do Estatuto desta Federação.

RESOLVE:

Nomear o **Prof. LEANDRO TOMÉ CORREA**, como **DELEGADO** da 10ª Delegacia Regional - CENTRAL da Federação Paulista de Judô.

Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de janeiro de 2019.


ALESSANDRO PANITZ PUGLIA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO